



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 438/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio **03 MESES**, ao servidor público Municipal efetivo **HEMISOM PEREIRA LOPES**, Matrícula nº **438.06/03**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, referente ao direito adquirido no período de 02/06/2003 a 02/06/2008, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 02/10/2023 à 02/01/2024.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 02 de outubro de 2023.


Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional